



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Ao Projeto de Lei nº 105, de 29 de maio de 2014, de autoria do Executivo Municipal.

RELATOR: Vereador Marcos Zanetti

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 105, de 29 maio de 2014, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo", foi apresentado na sessão ordinária do dia 02 de junho, recebendo, posteriormente, então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-os as comissões permanentes desta Casa de Leis.

Inicialmente o Projeto de Lei nº 105, de 2014, foi remetido à Comissão de Legislação e Redação (CRL), o qual recebeu parecer favorável a sua admissibilidade e tramitação regimental por parte do relator, documentado no anexo datado em 03 de junho de 2014; voto este sendo *uno consensu* entre os demais membros da referida comissão.

Posteriormente, devidamente apreciado pela CLR, a matéria ingressou na Comissão de Finanças de Orçamento e Finanças(CFO), tendo este vereador, Marcos Zanetti, assumindo a relatoria da proposição ora analisada, conforme segue:

Esta Lei autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo.

Esses incentivos compreendem:

a) a contratação e o custeio de 30% (trinta por cento) das despesas com o fornecimento de ração e com a execução de terraplenagem e de pavimentação asfáltica no acesso e no pátio da empresa Frigorífico Lunato Ltda., orçadas no montante de R\$ 196.863,13 (cento e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos), correspondendo o incentivo ao valor de R\$ 59.058,93 (cinquenta e nove mil cinquenta e oito reais e noventa e três centavos);

b) a contratação e o custeio de 50% (cinquenta por cento) das despesas com o fornecimento e colocação de pedra graduada para pavimentação do pátio da Cerâmica Jatobá Ltda., orçadas no montante de R\$ 10.847,82 (dez mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondendo o



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

incentivo ao valor de R\$ 5.423,91 (cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos);

c) a contratação e o custeio das despesas com o fornecimento e a colocação de pedra nº 02 no acesso à Indústria de Chocolates Roma Ltda. e de cascalho no pátio dos fundos da empresa, correspondentes ao valor total de R\$ 10.199,59 (dez mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos);

d) a contratação e o custeio das despesas com o fornecimento de pedra graduada para pavimentação do acesso e do pátio da empresa Frigo Imperatriz Ltda., correspondentes ao valor total de R\$ 14.847,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta e sete reais);

e) a contratação e a doação de um barracão pré-moldado, com área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados), incluído o seu fechamento, no valor total de até R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), à empresa Elvis Ari Machado Ribeiro (Bauer Haus).

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Diante do acima exposto, analisando a propositura em sua plenitude, visto que a mesma encontra-se dentro da finalidade e da legitimidade, e analisando a parte financeira que é de competência dessa Comissão, voto favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei nº 105, de 2014, de autoria do Executivo; para fins de esgotamento do processo legislativo iniciado, com o propósito de ver sua aprovação desta comissão e a posteriori do plenário desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2014.

MARCOS ZANETTI
Relator

3. VOTO DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, reunidos nessa data, em consonância com o que preceitua a atividade legislativa, acompanharam o voto do digníssimo relator do Projeto de Lei nº 105, de 2014, de autoria do Poder Executivo, de forma que a matéria possa tramitar nesse Egrégio Parlamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

conforme Regimento Interno, até esgotar todas as fases de apreciação e aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2014.


ROGÉRIO MASSING
Presidente


BETO SCAIN
Membro

NEUDI MOSCONI
Membro


RENATO REIMANN
Membro

PL 105/2014
AUTORIA: Poder Executivo

